



ESTADO DE GOIÁS

**PODER LEGISLATIVO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

---

INDICAÇÃO N.º 1510/18 PR, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

Autoria: Ver. Prof. Rafael Barros

Ao Sr.

**EDMUNDO NUNES DOURADO**

Presidente da Câmara Municipal de Formosa

1. Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. ERNESTO GUIMARÃES ROLLER, Prefeito Municipal, **surgir à criação do projeto Caminho Seguro, buscando o estabelecimento de rotas mais seguras para quem circula em vias onde a incidência de crimes seja maior.**

Câmara Municipal de Formosa, 20 de Novembro de 2018.

Vereador

#### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem como objetivo, ampliar a iluminação, deixando a mesma mais próxima do solo (meio poste), como já existe em outros locais da cidade, ou implementar refletores que aumentem a luminosidade nesses locais da cidade, ou implementar refletores que aumentem a luminosidade nesses locais indicados e outros que venham a se constatar grande número de delitos.

E essa proposição vai de encontro a este ponto, a iluminação. O que se pretende é tornar a iluminação pública diferenciada nas ruas em que a incidência de crimes é maior, como no Jardim Planalto, Parque Lago, Nova Formosa, Rua Manoel Alves Ferreira – nas proximidades da Faculdade Cambury, e outros locais.

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria